



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 032/2024:** CONCEDER LINCEÇA PRÊMIO, AO SR. AILTON GONÇALVES SOBRAL, SERVIDOR ESTATUTÁRIO, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 À 06 DE MAIO DE 2024, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

05 / 02 / 2024
[Assinatura]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao Sr. AILTON GONÇALVES SOBRAL, servidor estatutário, que exerce a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 20275, pelo período 03 (três) meses a partir de 06 de fevereiro de 2024 à 06 de maio de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito